

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Identificação Processo: SGPe UDESC nº 42844/2025

Setor de origem: PTL/SCDIG - Setor da Plataforma SC Digital

Interessado: MUNICIPIO DE LAGES

Histórico:

Conforme tramitação na plataforma sgpe

Análise:

“O presente processo foi autuado em 24/10/2025, a partir do recebimento do Ofício nº 702/2025/GAPRE, no qual o Município de Lages, representado pela Prefeita Carmen Zanotto e Secretários, solicitou a doação de uma área de aproximadamente 170.000 m² pertencente à Matrícula nº 11.980 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages. O requerimento municipal justifica o pleito pela “urgente necessidade do Município em implementar soluções estruturantes para a carência habitacional e para a melhoria da infraestrutura urbana”. O imóvel é considerado estratégico para a concepção e execução de um Projeto Modelo de Integração Urbano e Ambiental, que visa a Habitação de Interesse Social, a Infraestrutura Verde e Drenagem Urbana, e espaços de Lazer e Qualidade de Vida.

A área solicitada é conhecida no CAV/UDESC como a “área depois dos trilhos”. Devido à separação física pela ferrovia e outras dificuldades, a UDESC nunca conseguiu viabilizar a utilização desta área para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão ao longo dos 52 anos de existência do CAV. Parte desta área já foi inclusive doada ao Estado de Santa Catarina para a EEB Prof. Jorge Augusto Neves Vieira (Resolução 012/2021 – CONSUNI/UDESC). Adicionalmente, nesta área funciona há décadas o “Campo do Amador”, utilizado para campeonatos municipais de futebol amador.

A discussão sobre a destinação desta área é anterior à solicitação oficial, tendo sido debatida no Conselho de Centro (CONCECAV) em abril de 2024, onde se sugeriu buscar parcerias para utilização em desenvolvimento de Lages, como parque ou praça, com atividades esportivas.

Em 07/11/2025, o Diretor Geral do CAV/UDESC, Prof. André Thaler Neto, emitiu o Ofício N° 112/2025, destacando que o modelo mais adequado seria a combinação de 3 pilares: área verde, esportes/lazer e moradia popular, e que a parceria representa a contribuição da UDESC para honrar seu nome e alinhar-se aos princípios de ESG (Ambiental, Social e Governança).

Em 10/11/2025, a Subprocuradoria Jurídica do CAV/UDESC emitiu o Parecer Nº 208/25, que analisou o pleito sob o aspecto da Lei nº 14.133/2021 e da Constituição Estadual, confirmando a dispensa de licitação para doação entre órgãos da Administração Pública, mas ressaltando a necessidade de desafetação, avaliação prévia e autorização legislativa. O parecer jurídico também sugeriu a doação com encargo.

O processo foi encaminhado ao CONCECAV, onde o relator, Prof. Marcos Benedito Schimalski, emitiu parecer FAVORÁVEL em 12/11/2025. A decisão do CONCECAV foi pela aprovação por unanimidade do parecer do relator no mesmo dia.

O processo foi aprovado na Câmara de Administração e Planejamento por unanimidade, com recomendação Favorável à doação em 26/11/2025.

Da mesma forma, o Conselho Curador aprovou por unanimidade na reunião do dia 02/12/2025, a doação da área solicitada.

Ainda, em complemento à solicitação inicial, em 13/11/2025, o Município de Lages encaminhou o Ofício nº 747/2025/GAPRE, comprometendo-se a apresentar um projeto detalhado, acompanhado de um plano de execução com prazos e etapas, antes da posse definitiva do imóvel.

Voto:

Diante do conjunto das informações constantes nos autos, sou de parecer FAVORÁVEL à doação da área de aproximadamente 170.000 m², parte da matrícula nº 11.980 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages, ao Município de Lages.

Caçador, 02 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Arnaldo José de Lima
Conselheiro relator



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40VIZV12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ARNALDO JOSE DE LIMA** (CPF: 537.XXX.619-XX) em 02/12/2025 às 16:58:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:28 e válido até 30/03/2118 - 12:43:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDI4NDRfNDI4NzJfMjAyNV80MFZJWIYxMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042844/2025** e o código **40VIZV12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

O Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, após análise do presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Arnaldo José de Lima, constante às folhas 036 a 037 dos autos.

Prof.^a Dr.^a Clerilei Aparecida Bier
Vice-Presidente do Plenário do CONSUNI

Assinaturas do documento



Código para verificação: **RHF9J944**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLERILEI APARECIDA BIER (CPF: 462.XXX.329-XX) em 12/12/2025 às 18:20:43

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:23:23 e válido até 10/04/2027 - 12:23:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDI4NDRfNDI4NzJfMjAyNV9SSEY5Sjk0NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042844/2025** e o código **RHF9J944** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.